

DECRETO Nº 658/2016

DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
TITULARIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL
RAMILLE SOUZA E SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Abadia de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõem a Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 047/97, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abadia de Goiás, e em especial com fulcro nos artigos 117º e 118º, desta mesma Lei.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida a gratificação de titularidade a servidora municipal, Sra. Ramille Souza e Silva, no importe de 20% (vinte por cento) sobre seu salário base.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2016.



ROMES GOMES SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura. Nesta data:

Abadia de Goiás: 29/02/2016

William P. A. Silva
Secretário de Administração